

III — Observações

1 — Tendo em atenção o conteúdo doutrinário do conceito de delegação de competências, o delegante conserva, nomeadamente, os seguintes poderes:

1.1 — Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução de assuntos que entenda convenientes, sem que isso implique derrogação, ainda que parcial, do presente despacho;

1.2 — Direção e controlo sobre os atos praticados pelo delegado bem como a sua modificação ou revogação;

1.3 — Em todos os atos praticados no exercício transferido da competência, o delegado fará expressa menção dessa competência, indicando ainda a data, o número e a série do *Diário da República* em que for publicado o presente despacho.

IV — Substituição legal:

Nas minhas faltas, ausências ou impedimentos, exerce a suplência prevista no artigo 42.º do CPA o Chefe de Finanças Adjunto IT 2, Domingos José Aguiar Leitão.

V — Produção de efeitos:

Este despacho produz efeitos desde 1 Janeiro de 2015, salvo no tocante ao CFA em regime de substituição, Alberto Eduardo Leite Azevedo o qual retroage efeitos a 1 de novembro de 2014, ficando, por este meio, ratificados todos os atos entretanto praticados nos termos desta delegação de competências

26 de outubro de 2016. — O Chefe do Serviço de Finanças do Porto 1, Manuel Raul Pereira Teixeira.

210040179

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Despacho n.º 14453/2016

Nos termos do disposto nos n.ºs 9 a 11, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual, tendo sido cumpridos todos os formalismos legais e por proposta do júri do procedimento concursal, designo em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretora do Departamento de Políticas e Finanças Públicas do GPEARI, a Mestre Patrícia Margarida Floro Semião, por ter demonstrado possuir os requisitos legais e específicos exigidos, o perfil adequado e as competências necessárias para o desempenho do cargo a prover, conforme resulta da nota curricular, publicada em anexo.

A designação referida no número anterior produz efeitos a 20 de outubro de 2016.

21 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, *Álvaro Matias*.

ANEXO

Nota curricular

I — Dados Pessoais

Nome: Patrícia Margarida Floro Semião

II — Habilitações académicas

Mestrado em Economia, no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, com dissertação sobre o tema: «Os efeitos macroeconómicos do Investimento Público Central e Local: Uma comparação internacional», aprovada por unanimidade.

Licenciatura em Economia pela Universidade do Algarve.

III — Formação profissional

Formação diversa nas áreas de Estatística, Contas Nacionais e Contabilidade Pública. Conclusão do Programa de Formação em Gestão Pública — FORGEP.

IV — Percurso e experiência profissional

Desde outubro de 2015: Diretora do Departamento de Políticas e Finanças Públicas do GPEARI, Ministério das Finanças, em regime de substituição — projeção da Conta das Administrações Públicas em Contabilidade Nacional e sua incorporação no cenário macroeconómico e orçamental para o Orçamento do Estado, Programa de Estabilidade e previsão trimestral; acompanhamento e estudo metodológico das recomendações europeias no âmbito das finanças públicas; estudos e pareceres sobre os impactos em Contas Nacionais de determinadas decisões de política económica e financeira.

De junho de 2012 a setembro de 2015: Chefe de Divisão da Conta das Administrações Públicas na Direção de Serviços de Análise e Finanças Públicas da Direção-Geral do Orçamento, Ministério das Finanças — elaboração do Orçamento do Estado na ótica da Contabilidade Nacional; estimativa preliminar do défice e da conta das Administrações Públicas em Contas Nacionais; pareceres e notas metodológicas sobre impactos no saldo das Administrações Públicas de operações de política orçamental; coordenadora do Grupo de Trabalho para a Revisão do Classificador Económico, criado no âmbito da implementação do SNCAP; participação em reuniões no *Eurostat*, onde são debatidas, a nível europeu, questões metodológicas de finanças públicas em Contas Nacionais.

De setembro de 2001 a dezembro de 2009 e de agosto de 2010 a maio de 2012: Técnica Superior de Estatística no Serviço das Administrações Públicas do Instituto Nacional de Estatística (INE), tendo também exercido funções anteriormente no Serviço de Contas Regionais, no Departamento de Contas Nacionais — elaboração das contas trimestrais das Administrações Públicas; reporte do Procedimento dos Défices Excessivos ao *Eurostat*, contribuindo para a análise técnica e metodológica.

De janeiro de 2010 a julho de 2010: Técnica Superior no Gabinete de Estudos do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP) — compilação de estatísticas mensais da dívida do subsector Estado; compilação dos juros da dívida do subsector Estado na ótica das Contas Nacionais.

De maio de 2000 a agosto de 2001: Técnica Superior de 2.ª Classe na Associação de Municípios do Algarve.

De setembro de 1999 a agosto de 2000: Professora de Economia.

De abril de 1999 a abril de 2000: Consultora júnior no âmbito do Programa InPME da Associação Industrial Portuguesa.

De agosto de 1998 a março de 1999: Contabilista.

210038081

FINANÇAS E SAÚDE

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e da Saúde

Portaria n.º 463/2016

O Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E., pretende proceder à aquisição de serviços de comunicação pelo período de 4 anos, sendo necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E., autorizado a assumir um encargo plurianual até ao montante de 119.489,66 EUR (cento e dezanove mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de serviços de comunicação.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2016: 30.008,62 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor;
2017: 39.625,99 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor;
2018: 39.625,99 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor;
2019: 9.821,07 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos, por verbas adequadas do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E.

17 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 27 de setembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

210038762

Portaria n.º 464/2016

O SICAD — Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) pretende proceder à aquisição de material de cópia e impressão, em regime de *outsourcing*, para os anos de 2016 a 2019, tornando-se necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais.